



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

---

CIRCULAR Nº297

FUTEBOL

=2025/2026=

### Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO

Nos termos da decisão do Conselho de Disciplina da A.F. Porto, que determinou manter a deliberação do Conselho Disciplina, informamos:

**112.02.099.0 – PADROENSE FC x UD BEIRIZ (14/12/2025 – 15H30), no Estádio Padroense FC, será realizado sem presença de público “Porta Fechada”.**

1) PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a. Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público-alvo.
- b. Garantir a presença do número de ARD's, empresa detentora do "Alvará Tipo A", considerados indispensáveis, para o controlo de entrada no recinto desportivos, apenas das pessoas autorizadas.

2) SÃO CONSIDERADAS AUTORIZADAS AO ACESSO DO RECINTO

DESPORTIVO NOS JOGOS SEM PRESENCA DE PÚBLICO:

- a. Equipa de Arbitragem;
- b. Delegado AF Porto (se nomeado);
- c. Atletas, Dirigentes, Treinadores e Técnico de Saúde constantes na ficha técnica;
- d. Forças Policiais;
- e. ARD 'S (Assistentes Recintos Desportivos), que devem apresentar identificação ao Delegado AFP, caso este esteja nomeado, e à

equipa de Arbitragem presente.

- f. Um (1) Técnico de equipamentos (Acreditação excepcional emitida pela AF Porto);
- g. Dois Dirigentes de cada um dos Clubes;
- h. Órgãos de Comunicação Social (Acreditação excepcional emitida pela AF Porto);
- i. Elementos de assistência médica (Bombeiros/Cruz Vermelha/INEM)

3) ENTRADA NO RECINTO DESPORTIVO / PEDIDOS DE ACREDITAÇÃO EXCECIONAL

- a. Para efeitos de pedidos de acreditação excepcional para o jogo em título, devem os interessados enviar para [futebol.competicoes@afporto.pt](mailto:futebol.competicoes@afporto.pt) o pedido mencionando: identificação (nome completo), nº licença e função/cargo, até às 18h00 de 6ª Feira antecedente a data do jogo.
- b. O incumprimento do pressuposto no parágrafo anterior, invalida automaticamente a possibilidade de entrada no Complexo Desportivo.
- c. A identificação e autorização de entrada será do controlo exclusivo da empresa de ARD'S.

Porto, 02 de Dezembro de 2025

**Diretor Coordenador**



(Pedro Soares)